



# CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 24 de maio de 2019

**À SADS**  
**SRA GESTORA DE PARCERIAS**  
**CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**

**OFÍCIO RI Nº 14/2019**

**Ref.: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (APOSTILAMENTO)**

**Termo de Colaboração 003/2018 Projeto: RESIDÊNCIA INCLUSIVA**


Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, solicitamos o remanejamento do valor R\$ 9792,82 (Nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) da Rubrica DESPESAS COM PESSOAL, sendo:

- O valor de R\$ 5600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) para a Rubrica CUSTOS INDIRETOS: Combustível;
- O valor de R\$ 842,82 (Oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para a Rubrica MATERIAL DE CONSUMO, sendo R\$ 462,07 para Material Hidráulica/Elétrica e R\$ 380,75 para Alimentos;
- O valor de R\$ 3350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais) para a Rubrica PESSOA JURÍDICA, sendo R\$ 2750,00 para aquisição de computador e R\$ 600,00 para aquisição de um armário tipo roupeiro.

**JUSTIFICATIVA:** Nos meses de fevereiro a abril a coordenadora da Residência Inclusiva foi afastada por motivos de saúde e por isso seu salário foi parcialmente pago pelo INSS. Sendo assim, o valor que não foi utilizado nos referidos meses entendemos que poderão ser remanejados para itens que são necessários no desenvolvimento do trabalho e que anteriormente não seria possível incluir no orçamento, tais como: Gastos com combustível, materiais de hidráulica/elétrica e a aquisição de um computador e um armário tipo roupeiro para o Serviço.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,


  
**PAULO BIRKMAN**  
**PRESIDENTE**

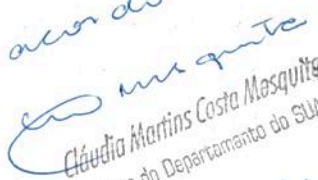


29.05.19  
12.15 Hs.  
33918  
SECRETARIA DE  
Roberto Doraito  
Agente de Serviços e Gestão

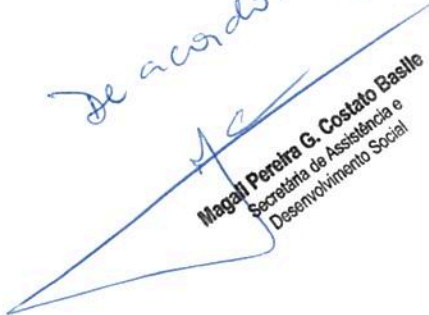
SRA SECRETÁRIA

ESTA SOLICITAÇÃO DE  
REMANEJAMENTO DE  
RECURSOS ATENDE AS  
EXIGÊNCIAS DO DECRETO  
MUNICIPAL 8416/17. E  
HA RECURSOS P/ CUMPRIMEN  
TO DO MESMO.

  
Reinaldo Feitoza do Nascimento  
Gerente da Divisão de  
Rede Socioassistencial Privada

ciente e  
de acordo  
  
Cláudia Martins Costa Mesquita  
Diretora do Departamento do SUAS

de acordo: 5/6/19

  
Magali Perreira G. Costato Basille  
Secretária de Assistência e  
Desenvolvimento Social